CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/04/09

Regio
FUNCIONÁRIO

DATA 09 / 08 / 73

PROJETO DE LEI Nº 60/73

ASSUNTO: Concede o título de Cidadão de Fortaleza a Dom Aloísio Lorscheider Arcebispo de Fortaleza.

VEREADOR Fausto Arruda

LEI Nº 4203 DE 17 / 08 / 73

DIOM Nº 5236 DE 30 / 08 / 73 - Sancionada

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 042031973
Projeto: 00601973
Autor: FAUSTO ARRUDA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Edw/.

LEI Nº 4203 DE 17 DE Agosto DE 1971

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA a Dom Aloísio Lorscheider - Arcebispo de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido a DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER - Arcebispo de Fortaleza - o título de Cidadão de Fortaleza

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de agosto de 1973.

Engº Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 16 / 08 / 1973
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 60 /73

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA a Dom Aloísio Lorscheider - Arcebispo de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido a DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER - Arcebispo de Fortaleza - o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza, em 09 de agosto de 1973.

Vereador Fausto Arruda

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprovado em 2a. discussão
Em 17 / 08 / 1973
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 17 / 08 / 1973
PRESIDENTE

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DADOS BIOGRÁFICOS DE DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER

Nasci aos 8 de outubro de 1924 na localidade Picada Geraldo, no município Estrêla, Rio Grande do Sul. Com nove anos entrei no Seminário Seráfico São Francisco dos Franciscanos, em Taquari- RS, onde permanecí até completar os estudos médios em 1941. Em 1942 fiz o noviciado em Daltro Filho, Município Garibaldi-RS. Em 1943 na mesma localidade o 1º ano de filosofia. Em 1944 fui transferido para Divinópolis-MG, onde fiz, sempre no convento franciscano, o 2º ano de filosofia e os 4 anos de teologia. Fui ordenado sacerdote por Dom Antônio dos Santos Cabral, Arcebispo de Belo Horizonte-MG, em Divinópolis, aos 22 de agôsto de 1948. Em 1949 fui transferido para Taquari-RS, onde lecionei como professor, no Seminário Seráfico, até agôsto do mesmo ano, quando fui enviado a Roma para me doutorar em teologia dogmática.

Em setembro de 1949 até 1952 julho frequentei o Pontifício Ateneu Antoniano em Roma, licenciando-me primeiro em teologia e doutorando-me em seguida.

De agôsto de 1952 até dezembro do mesmoano voltei a Taquari-RS, onde lecionei.

Em 1953 fui transferido para Divinópolis-MG, onde lecionei teologia até 1958. Durante êste período fui também de 1955 a 1958 Mestre dos Estudantes Franciscanos de Teologia e Conselheiro Provincial, além de ser Comissário Provincial da O.T.F. de 1952 - 1955.

Em dezembro de 1958 fui chamado a Roma para lecionar teologia no Pontifício Ateneu Antoniano. Lecionei de 1958 ou melhor de janeiro de 1959 até março de 1962, quando viajei para ser sagrado bispo e tomar posse de Santo Ângelo. Durante a minha estadia em Roma no Pontifício Ateneu Antoniano fui nomeado em 1960 Visitador Canônico da Província Franciscana de Portugal. Em agôsto do mesmo ano fui nomeado Mestre (Reitor) dos Estudantes do Convicto Franciscano em Roma, cargo que ocupei até que deixei Roma para ser sagrado Bispo.

Fui sagrado Bispo aos 20 de maio de 1962 e tomei posse da Diocese de Santo Ângelo como seu primeiro Bispo aos 12 de junho de 1962. Participei de todo o Concílio Ecumênico Vaticano II. Durante o Concílio fui eleito pelos Padres Conciliares para o Secretariado para a União dos Cristãos, encargo que ocupei até 1970. Em 1968 fui eleito Secretário Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, depois de ter sido durante vários anos membro da Comissão de Teologia da Conferência e depois Secretário Na-

cional de Teologia e Ecumenismo.

Em 1971, fevereiro, fui eleito Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Em 1972 fui nomeado membro do Conselho Pontifício "Cor Unum", ao qual renunciei no fim do ano devido aos muitos encargos.

Em novembro de 1972 fui eleito, em Sucre-Bolívia, para 1º Vice-Presidente do Conselho Episcopal Latinoamericano(CELAM).

Em maio de 1969 eu tinha sido eleito Vice-Preisdente(um dos 5) da Caŕitas Internationalis, com encargo especial pelas Caritas da América Latina. Na Assembléia Geral da Cáritas Internationalis, em maio de 1972, fui eleito 1º Vice-Presidente(cargo que se quis criar nesta Assembléia) da Cáritas Internationalis, sempre com o encargo especial para com as Cáritas da América Latina.

+ Aloísio L.

Aloísio Lorscheider
Arcebispo eleito de Fortaleza

Em tempo: Tive a graça de participar em todos os Sínodos de Bispos celebrados até agora: em 1969 como um dos representantes do Episcopado Brasileiro; em 1969, sendo Sínodo Extraordinário, como secretário adjunto; em 1971 de novo como um dos representantes do nosso episcopado, ocasião em que fui eleito membro do Conselho do Secretariado Permanente do Sínodo. Essa função termina com o próximo Sínodo, portanto em outubro de 1974.

Dispensado de Impressão • Interstício

Em 16/08/19

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PARECER DA COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 62/73

AO PROJETO DE LEI Nº 60/73

O vereador Ernesto Arruda submete à apreciação deste Legislativo o incluso projeto de lei que " Concede o título de Cidadão de Fortaleza a Dom Aloísio Lorscheider - Arcebispo de Fortaleza".

A propositura é das mais justas e oportunas pois vem de encontro à vontade da comunidade fortalezense que o acolheu de braços abertos, numa demonstração inequívoca de simpatia e esperança naquele que vem dirigir os destinos de nossa arquidiocese.
É um crédito que damos a S. Exa. que naturalmente o merece, visto que, é um homem de caráter reto, culto, com o vasto "curriculum vitae" que o credencia a todas as homenagens que se queira lhe prestar.

É o nosso Arcebispo o atual 1º Vice-Presidente Conselho Episcopal Latinoamericano (CELAM) e 1º Vice-Presidente da Cáritas Internacional além de membro do Conselho do Secretariado Permanente do Sínodo dos Bispos.

Em face do exposto, somos a favor da aprovação do projeto em tela.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de agosto de 1973.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE RE-DAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 60/73

APROVADO
Em 17/08/1973
PRESIDENTE

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA a Dom Aloísio Lorscheider - Arcebispo de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA-:

Art. 1º - É concedido a DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER - Arcebispo de Fortaleza - o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de agosto de 1973.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

C M F

Of. nº

Fortaleza, 17 de agosto de 1973

Senhor Prefeito:

Na conformidade do art. 52 da Lei nº 9.457, de 04 de janeiro de 1971, combinado com o seu art. 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei, aprovado por esta Câmara que "concede o título de Cidadão de Fortaleza a Dom Aloísio Lorscheider - Arcebispo de Fortaleza".

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Exa. protestos de meu elevado apreço e distinta consideração.

Antônio Costa Filho
Presidente

Exmo. Sr.
Engº Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta